

LEI N.º 578/2005

Ementa: Autoriza o Poder executivo a alterar a Lei de nº 577/2005 e da outras providências.

O Prefeito do Município de Ibirimir de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposição do artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64 de 17/03/64, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte:

Art. 1º - Fica alterado o texto do art. 2º da Lei de nº 577/2005 que trata das anulações de dotações orçamentárias especificadas na referida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes do crédito autorizado no artigo 1º da Lei nº 577/2005, correrão por conta das anulações parciais e totais das dotações abaixo especificadas.

ÓRGÃO 01: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: 01 Legislativo Municipal

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.003 – Manutenção do Legislativo

Natureza da Despesa

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 04: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 04 Secretaria de Administração

Programa de Trabalho: 04.122.0001.1.005 – Edificações p/ Serviços Administrativos

Natureza da Despesa

44.90.51 Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.008 – Manutenção Da Sec. De Administração

Natureza da Despesa

31.90.04 Contratação por Tempo Determinado R\$ 25.000,00

ÓRGÃO 05: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05 Secretaria de Educação e Cultura

Programa de Trabalho: 12.122.0001.2.012 – Manut. Da Sec. de Educação e Cultura

Natureza da Despesa

31.90.04 Contratação por Tempo Determinado R\$ 15.000,00

Programa de Trabalho: 12.361.0001.2.016 – Manut. Do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa

31.90.16 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	5.000,00
33.90.14 Diárias	R\$	10.000,00
33.90.30 Material de Consumo	R\$	25.000,00
33.90.32 Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00

Programa de Trabalho: 13.392.0001.2.023 – Manut. Dos Serviços de Cultura

Natureza da Despesa:

33.90.39 Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

ORGÃO: 08 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E GESTÃO URBANA

Unidade: 08 Secretaria de Infra-estrutura e Gestão Urbana

Programa de Trabalho – 15.451.0001.1.023 Construção da Infra-estrutura Urbana

Natureza da Despesa:

44.90.51 Obras e Instalações	R\$	65.000,00
------------------------------	-----	-----------

ORGÃO: 10 SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. TURISMO E ESPORTES

Unidade: 10 Secretaria de Desenvol. Econ. Turismo e Esportes

Programa de Trabalho – 22.122.0001.2.045 Man. Da Sec. De Desenvol. Econ. Tur. e Esportes

Natureza da Despesa:

33.90.30 Material de Consumo	R\$	5.000,00
33.90.39 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00

Programa de Trabalho – 23.695.0001.2.046 Eventos Turísticos

Natureza da Despesa:

33.90.39 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
--	-----	-----------

Programa de Trabalho – 27.812.0001.2.047 Incentivo ao Desporto Amador

Natureza da Despesa:

33.90.32 Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

ORGÃO: 11 SECRETARIA ESPECIAL DO POVO INDÍGENA

Unidade: 11 Secretaria Especial do Povo Indígena

Programa de Trabalho – 14.423.0001.2.048 Man. Da Sec. Especial do Povo Indígena

Natureza da Despesa:

31.90.04 Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	30.000,00
33.90.30 Material de Consumo	R\$	15.000,00
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

Programa de Trabalho – 14.423.0001.2.049 Prog. Atenção Básica dos Povos Indígenas

Natureza da Despesa:

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

ORGÃO: 12 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade: 12 Fundo de Desenv. Do Ensino Fundamental

Programa de Trabalho – 12.361.0001.1.037 Aquisição de Imóveis - Fundef - 40%

Natureza da Despesa:

45.90.61 Aquisição de Imóveis R\$ 20.000,00

Programa de Trabalho – 12.361.0001.1.038 Const. Ampl. P/ Ens. Fundamental 40%

Natureza da Despesa:

44.90.51 Obras e Instalações R\$ 80.000,00

Programa de Trabalho – 12.361.0001.2.050 Manut. Custeada p/ Fundef 40% - Diversos

Natureza da Despesa:

31.90.13 Obrigações Patronais R\$ 35.000,00

33.90.30 Material de Consumo R\$ 10.000,00

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

Programa de Trabalho – 12.361.0001.2.051 Pessoal Custeado p/ Fundef 60% - Pessoal

Natureza da Despesa:

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 95.000,00

31.90.13 Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

Programa de Trabalho – 12.361.0001.2.052 Conserv. Edific. Do Ens. Fundamental - Fundef

Natureza da Despesa:

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

ORGÃO: 15 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 15 Fundo Municipal de Ação Social

Programa de Trabalho – 08.122.0001.1.039 Aquisição de Imóveis

Natureza da Despesa:

45.90.61 Aquisição de Imóveis R\$ 5.000,00

Programa de Trabalho – 08.244.0001.1.042 Edificações de Centros Comunitários

Natureza da Despesa:

44.90.51 Obras e Instalações R\$ 3.184,00

Programa de Trabalho – 08.244.0001.2.073 Manut. Das Ativ. Fundo de Ação Social

Natureza da Despesa:

31.90.04 Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.500,00
31.90.09 Salário-família	R\$	2.000,00
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	2.500,00
31.90.13 Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
31.90.16 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$	2.000,00
33.90.14 Diárias - Civil	R\$	2.000,00
33.90.30 Material de Consumo	R\$	2.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05 Secretaria de Educação e Cultura

Programa de Trabalho – 12.361.0001.2.014 Programa a Caminho da Escola - Fundamental

Natureza da Despesa:

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 28.816,00

Unidade: 05 Secretaria de Educação e Cultura

Programa de Trabalho – 12.362.0001.2.018 Programa a Caminho da Escola - Médio

Natureza da Despesa:

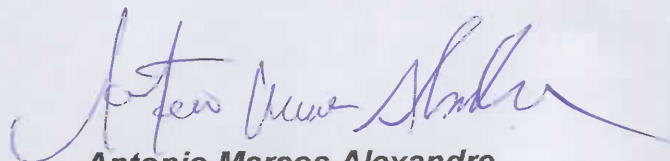
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 89.000,00

Total das Anulações R\$ 864.000,00

Art. 3º Esta Lei terá seu efeito retroativo a primeiro de julho de 2005.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2005



Antonio Marcos Alexandre
Prefeito